Informação validada em: **10 de novembro de 2026 12:30**
Fonte: AVISO/21/DCS/2026, 9 novembro 2026 20:30
Comunicado Administração Interna – 10 novembro 2026

Nº 005/2026

Assunto **INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO - DEPRESSÃO CHARLES | AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO METEOROLÓGICA: CHUVA E VENTO FORTE - MEDIDAS PREVENTIVAS**

1. INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Óbidos informa que no seguimento da informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), devido à influência da Depressão Charles, destaca-se para o dia de hoje e amanhã:

- **Períodos de chuva ou aguaceiros**, temporariamente fortes, com possibilidade de ocorrência de trovoada;
- **Vento forte**, com possibilidade de rajadas até 120 km/h;
- **Agitação marítima**, com ondas de oeste/sudoeste com 4 a 5 metros de altura.

A instabilidade meteorológica poderá agravar-se nas próximas horas, pelo que a população deverá acompanhar atentamente a informação disponibilizada pelo IPMA.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

A precipitação persistente aumenta o risco de inundações e cheias, sendo expectável:

- Inundações em zonas urbanas provocadas pela acumulação de águas pluviais e insuficiência dos sistemas de drenagem;
- Cheias resultantes do aumento dos caudais e eventual transbordo de rios, ribeiras e linhas de água;
- Instabilidade de vertentes, com possibilidade de ocorrência de deslizamentos de terras, derrocadas e outros movimentos de massa;
- Piso rodoviário escorregadio devido à formação de lençóis de água;
- Queda de árvores, ramos e estruturas móveis ou deficientemente fixadas devido à ação do vento forte;
- Arrastamento para a via pública de objetos soltos, com potencial impacto na circulação rodoviária e segurança de pessoas;
- Acidentes na orla costeira associados à forte agitação marítima;
- Possibilidade de interrupções localizadas no fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicações, devido à queda de árvores ou danos em infraestruturas.

Informação validada em: **10 de novembro de 2026 12:30**
Fonte: AVISO/21/DCS/2026, 9 novembro 2026 20:30
Comunicado Administração Interna – 10 novembro 2026
Nº 005/2026
Número de Páginas: 4

3. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis. O Serviço Municipal de Proteção Civil de Óbidos recomenda:

- Garanta a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Evite qualquer tipo de atividade próxima de linhas de água, em especial nas zonas com histórico de inundações;
- Não atravesse zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou veículos para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Retire das zonas normalmente inundáveis animais, equipamentos, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Evite a permanência e circulação junto de praias, arribas, molhes, pontões e zonas ribeirinhas expostas à agitação marítima;
- Não permaneça junto a linhas de água ou em zonas suscetíveis a transbordo;
- Não estacione veículos em zonas que habitualmente inundam, em locais subterrâneos, bem como em áreas arborizadas;
- Garanta a adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Tenha especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte; – Feche e reforce estores e janelas, em especial os que estão virados na direção do vento; – Recolha ou fixe adequadamente objetos e estruturas existentes no exterior que possam ser arrastados pelo vento;
- Garanta a adequada fixação ou remoção de objetos existentes em varandas, terraços e parapeitos, nomeadamente vasos, mobiliário de jardim e outros elementos suscetíveis de serem projetados pelo vento;

- Adote uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Evite deslocações desnecessárias durante os períodos de maior intensidade da precipitação e do vento, adotando especial prudência na circulação rodoviária;
- Assegure que dispõe de meios alternativos de iluminação e de equipamentos de comunicação devidamente carregados;

Mantenha-se atento às informações da meteorologia, da Agência Portuguesa do Ambiente, e siga as indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

4. MEDIDAS EXCECIONAIS DECRETADAS - DECLARAÇÃO SITUAÇÃO ALERTA

Foi declarada a **Situação de Alerta para todo o território do Continente, entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026**. No âmbito da declaração da situação de alerta, serão implementadas as seguintes **medidas de carácter excecional:**

a) Encerramento de estabelecimentos de ensino e serviços públicos não essenciais;

b) Suspensão dos eventos ao ar livre, independentemente da sua natureza;

c) Interdição temporária de circulação e permanência em parques, jardins, matas, florestas e outras áreas arborizadas, identificadas pelas autoridades competentes como apresentando risco elevado de queda de árvores ou de ramos;

d) Determinação da adoção de medidas de segurança relativamente a estruturas temporárias ou elementos suscetíveis de desprendimento, nomeadamente andaimes, estruturas publicitárias, placards, coberturas, toldos e outros elementos suspensos, incluindo a sua fixação, remoção ou interdição de utilização, sempre que necessário;

e) Interdição temporária da circulação e permanência junto da orla marítima, linhas de água, zonas ribeirinhas, áreas inundáveis e outros locais suscetíveis de serem afetados por cheias, inundações, ondulação marítima ou galgamentos, em particular nas áreas historicamente identificadas como de maior vulnerabilidade.

Informação validada em: **10 de novembro de 2026 12:30**
Fonte: AVISO/21/DCS/2026, 9 novembro 2026 20:30
Comunicado Administração Interna – 10 novembro 2026

Nº 005/2026

Número de Páginas: 4

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Óbidos, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Oeste, os Agentes de Proteção Civil do Concelho de Óbidos e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados que se julguem necessários.

Está conforme o original

O Coordenador Municipal de Proteção Civil de Óbidos

Assinado no original

Bruno Duarte